



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 159, de 17 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) ao Servidor José Carlos da Costa, mat. 566, exercente do Cargo de Diretor de Licitações e Compras, tendo em vista o dispêndio das despesas no deslocamento a cidade do Natal/RN no dia 17 de julho de 2026, pela Participação no Evento “Para além das Urnas: A Crise Democrática e Urgência da Educação Política no Brasil”, promovido em alusão aos 3 anos de REJUG (Rede de Escolas Judiciais e de Governo do RN), conforme requerimento protocolado sob o nº 2604/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 17 de julho de 2026.

**Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal**